CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.075, DE 21 DE MARÇO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede Medalha de Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor General de Exército Richard Fernandez Nunes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor General de Exército Richard Fernandez Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 21 de março de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente